



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.032, de 18 de novembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.52.200.000,00 (Cinqüenta e dois milhões e duzentos mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- | | | |
|-----------------|---|--------------------|
| 02 | - Gabinete do Prefeito | |
| 02.01 | - Gabinete do Prefeito | |
| 03.07.020.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | Cz\$. 2.550.000,00 |
| 03 | - Procuradoria Jurídica | |
| 03.01 | - Gabinete do Procurador e Dependências | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | Cz\$. 500.000,00 |
| 05 | - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo | |
| 05.02 | - Setor de Educação e Cultura | |
| 08.48.247.2.008 | - Manut. Biblioteca e Centro Cultural | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cz\$. 200.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | Cz\$. 200.000,00 |
| 08.42.188.1.004 | - Unidades Escolares | |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações | Cz\$. 1.800.000,00 |

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.032/88 - fls. 02.

07	- Departamento de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 600.000,00
10	- Departamento de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.43.500.000,00
16.88.534.1.011	- Obras de Arte	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 2.700.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 150.000,00
TOTAL.....		Cz\$.52.200.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:


Excesso de Arrecadação Cz\$.52.200.000,00

TOTAL.....Cz\$.52.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de novembro de 1.988.


 MAKOTO IGUCHI
 PREFEITO MUNICIPAL

continua... 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.032/88 - fls. 03.

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm